

ASSEMBLEIA PLENÁRIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ATA

No dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, pelas 18h00, na sua sede sita na Travessa da Memória, número trinta e seis, em Lisboa, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Plenária (AP) do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º1 do artigo 18º dos seus Estatutos, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos (OT):

1. Admissão de novos membros – Sociedade Portuguesa de Psicologia do Desporto (SPPD);
2. Apresentação, discussão e aprovação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019; e
3. Informações.

Por efeito do disposto nos artigos 14.º, n.º 2 e 20.º dos Estatutos do COP, a AP foi presidida pelo Presidente do COP e da Comissão Executiva (CE), José Manuel Marques Constantino da Silva.

Integraram a Mesa da AP o Presidente do COP, o Secretário-geral do COP, José Manuel Araújo, e o Diretor Geral do COP, João Paulo Almeida.

Entrando-se no **Primeiro Ponto** da OT, o Presidente convidou o presidente da SPPD, António Rosado, a apresentar uma exposição de motivos para a admissão da SPPD como membro do COP, finda a qual foi dada oportunidade para que os presentes apresentassem os seus pedidos de esclarecimentos.

Usou da palavra o representante da Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal, António Gentil Martins (AGM), que, entre o mais, questionou a SPPD sobre a documentação que havia instruído o pedido de admissão, uma vez que a mesma lhe suscitava dúvidas sobre a conformidade com a legislação aplicável às associações reguladas no Código Civil, questão também subscrita pelo representante do Panathlon Clube de Lisboa, Carlos Ribeiro (CR). O representante da SPPD não pôde esclarecer em conformidade, por falta de conhecimento sobre os elementos que haviam instruído o pedido inicial de admissão, pois havia tomado posse como Presidente da Direção no período que mediou a apresentação do pedido de admissão, no início do ano de dois mil e dezoito, e a realização desta AP.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o Presidente pediu que o representante da SPPD se ausentasse da sala para que os membros do COP pudessem debater a proposta.

Aberto o período para discussão, pediu a palavra AGM para reforçar o anteriormente afirmado, o que seria também novamente subscrito por CR. De seguida, pediu a palavra o Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica, Paulo Ferreira, que afirmou ser sensível às questões de legalidade anteriormente referidas mas que considerava de sobre relevância a admissão da SPPD no seio do COP, atenta a importância e atualidade da sua área de intervenção e dos benefícios que da mesma poderiam vir para os atletas das federações membros do COP e que, por esse motivo de suma importância, faria sentido admiti-la como membro do COP, sem prejuízo de em momento ulterior se proceder às alterações necessárias aos documentos estatutários e demais elementos apresentados por forma a garantir a sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente. Concluído o período de debate, foi a proposta levada a votação, tendo a mesma sido aprovada com dezassete votos a favor, cinco contra e seis abstenções.

Prosseguindo para o **Segundo Ponto** da OT, o Presidente do COP fez uma breve apresentação do Plano de Atividades e do Orçamento para 2019, sublinhando o enquadramento das atividades e projetos previstos com os eixos de orientação estratégica do programa de ação da Comissão Executiva do COP, expondo sumariamente os programas, projetos e missões desportivas previstas para 2019.

Especial destaque foi conferido ao orçamento, alertando para o facto de os valores aí apresentados se basearem numa estimativa de montantes a receber do IPDJ, os quais, caso não se efetivem nesses termos, acarretam a necessidade de apresentação de um orçamento rectificativo. Dada a oportunidade para pedidos de esclarecimentos, AGM tomou a palavra para, em primeiro lugar, dar os parabéns ao COP pelos dois documentos apresentados e, em segundo lugar, solicitar um conjunto de pequenas observações, que foram de imediato esclarecidas pelo Presidente da Mesa da AP e, em terceiro lugar, informar os presentes que a AAOP havia remetido um ofício ao Conselho Científico do Comité Olímpico Internacional (COI) no qual expôs a sua posição relativamente à intersexualidade e participação de transexuais nos Jogos Olímpicos. Pediu a palavra também CR que fez questão de, por aquele meio e em representação do Panathlon Clube de Lisboa, dar os parabéns ao COP pelos documentos apresentados. Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a proposta levada a votação, que foi aprovada por unanimidade.

Entrando-se no **Terceiro** e último **Ponto** da OT, o Presidente da AP informou os presentes que, na sequência dos debates relativos ao Orçamento do Estado de 2019, o COP havia tomado conhecimento que, das quatro medidas propostas pelo COP no documento com as propostas de alteração legislativa em matéria fiscal, duas delas, em concreto a relativa ao IVA, a introduzir no artigo 64.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e a relativa ao IRS, a introduzir no artigo 12.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, constavam, respetivamente, das propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2019, com os n.ºs 819 C e 755 C, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, havendo, por esse motivo, boas perspetivas de votação favorável ao acolhimento na redação final do Orçamento.

Nesta sequência, pediu a palavra o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, Jorge Vieira, para transmitir a importância da eventual aprovação de tais medidas e, nesse sentido, dar os parabéns ao COP pelo trabalho prosseguido nestas matérias, que tanto ajudam e melhoram o funcionamento das federações desportivas.

Não havendo mais informações a prestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 18h30, da qual é exarada a presente ata, que, depois de aprovada, é assinada.

O Presidente,



(José Manuel Constantino)

O Secretário Geral,



(José Manuel Araújo)

O Diretor Geral,



(João Paulo Almeida)